



**INDICAÇÃO Nº 16/2021.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**AUTORIA DA VEREADORA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO**

**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ABSORVENTES EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E POSTOS DE SAÚDE PARA MENINAS E MULHERES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.**  
**Vereador JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO,**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art.140). E por ser uma legítima Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA FAZEREM O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E POSTOS DE SAÚDE PARA MENINAS E MULHERES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

**A INDICAÇÃO DA AUTORA SE JUSTIFICA:** Em junho de 2019, entrou em vigor, na cidade do Rio de Janeiro, a Lei nº 6.603, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município. A proposta origina-se no Projeto de Lei nº 798, de 2018, do Vereador Leonel Brizola Neto, que o submeteu à apreciação da Câmara Municipal. A iniciativa consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como da evasão escolar. A distribuição será feita por meio de máquinas de reposição instaladas nos banheiros das escolas públicas da rede Municipal. Em matéria publicada no Jornal O Globo, de 14 de junho de 2019, o autor da proposta e presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal esclareceu que a demanda partiu das próprias famílias. Em visitas feitas pela Comissão às escolas públicas, essas famílias relataram dificuldades financeiras para a compra dos produtos e situações de constrangimento vividas pelas alunas, que resultam em sucessivas faltas às aulas. Consideramos a proposta aprovada pelo Vereador Leonel Brizola Neto bastante meritória e entendemos que a iniciativa deve ser levada às escolas públicas do restante do País. É um problema real para as adolescentes, configurando a chamada precariedade menstrual. A falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem. Ademais, na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos, chegando a abandonar os estudos por constrangimentos vividos. Essa realidade alcança muitos outros países. Em 2019, o filme “Absorvendo o tabu”, dirigido por Rayka Zehtabchi, venceu o Oscar de melhor documentário de curta-metragem ao abordar o estigma que a menstruação ainda suscita na sociedade e trazer à tona o tema das dificuldades de acesso da população feminina a absorventes ou outros recursos de higiene. A relevância do tema está também refletida em projetos espalhados pelo mundo, implementados por



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)  
**7ª Legislatura 2021/2024**

---

Organizações não governamentais e liderados por mulheres, que têm por fito financiar ou encontrar alternativas para viabilizar o acesso a produtos de higiene no período menstrual para meninas e mulheres atingidas por esse tipo de vulnerabilidade, sendo uma delas a organização nigeriana PeachAID Medical Initiative.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA**  
**Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**RANIERE CASTRO SILVA PINTO.**  
**Vereadora Autora da Indicação.**